JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná Central de Mandados de Curitiba

LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULO					
Autos	EXECUÇÃO FISCAL Nº 5039630-58.2012.4.04.7000/PR				
Requerente	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL				
Requerido	SCS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA e				
-	RUBIANY DOS SANTOS PALMA				

Em cumprimento a Ordem Judicial REAVALIEI o veículo:

Placa				Renavam	
Espécie/Tipo	PASSAGEIRO			Marca/Modelo	FORD/KA GL
Chassi				Combustível	GASOLINA
Ano Fabricação/Modelo 2007 2007		Cor	PRATA		

ESTADO GERAL	Bom	Regular	Ruim
Lataria e Pintura	X		
Estofamento	X		
Funcionamento	X		

INFORMAÇÕES

Carro aparentemente íntegro: Sem avarias evidentes na lataria como amassados ou danos estruturais visíveis.

Pneus em estado aceitável: Não apresentam sinais de desgaste extremo nas imagens. **Interior aparentemente original:** Volante, painel e estofamento parecem bem conservados e originais.

AVALIAÇÃO VEÍCULO

R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado.

Curitiba, 21 de julho de 2025

Michelle Mikoski

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal











